

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2025

Processo Seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-graduação Lato Sensu em Residência Médica de Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMMGFC) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Terceira Convocação para Matrícula

Após a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e sua publicação, a UFRB convoca os candidatos **APROVADOS** para realizar matrícula no Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, referente ao Edital 01/2025, conforme tabela abaixo:

CANDIDATO/A APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CAIO LUIZ COELHO FERREIRA DOS SANTOS

Deverão ser enviados via e-mail, entre os dias 26 de fevereiro a 05 de março de 2026, em arquivo **PDF, formato único**, na ordem discriminada abaixo, para posccs@ccs.ufrb.edu.br com cópia para prosel_prmmgfc@ccs.ufrb.edu.br, com o título “**Matrícula PRMMGFC 2026.1**”, os documentos a seguir:

- I - Requerimento de matrícula, preenchido, assinado e com foto;
- II – Autodeclaração de veracidade das informações prestadas e documentos enviados, preenchida e assinada;
- III - Diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão + histórico (**somente para aqueles que na inscrição do processo enviou declaração de que estava em fase de conclusão do curso**);
- IV - Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- V - Comprovante de residência, atualizado;
- VI - Formulário para cadastro de dados no SIAPE preenchido (**preencher somente os dados pessoais e de identificação**).
- VII - Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- VIII - Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- X - Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais;
- XI - Carteira de vacinação;
- X - PIS/PASEP;
- XI - Comprovação de tipo sanguíneo;
- XII - Certidão de Quitação Eleitoral emitida no ano de 2026;
- XIII – Certidão de Quitação de Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino).

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR TOTALMENTE LEGÍVEIS E DIGITALIZADOS. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ONDE AS BORDAS DO

MESMO NÃO SEJAM VISUALIZADAS OU QUE FIQUEM SOBRANDO DENTRO DA IMAGEM.

O(A) candidato(a) que não enviar a TODA a documentação exigida nas datas estabelecidas para a efetivação da matrícula perderá o direito à classificação.

Após a convocação dos candidatos HABILITADOS, havendo ainda a existência de vaga, ela será preenchida pelos candidatos CLASSIFICADOS PARA RESERVA TÉCNICA, obedecendo-se rigorosamente à classificação final de cada tipo de vaga do respectivo Programa.

O(a) candidato(a) poderá, a qualquer tempo, ser convocado para apresentar os documentos originais ou respectivas cópias autenticadas.

Santo Antônio de Jesus - Ba, 25 de fevereiro de 2026.

Comissão do Processo Seletivo
OS nº 01, de 01 de outubro de 2025
PRMMGFC
CCS/UFRB